



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1237/2025

Concede **14 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Renata Silveira
Arruda**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **14 (quatorze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Renata Silveira Arruda, 11940, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(15%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **07/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 12 de maio de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC